



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Betim
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Betim
Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG
31 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

Ata da reunião do dia 21 de junho de 2023.

Aos vinte e um dias de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala da direção-geral, reuniu-se o Conselho Acadêmico do Campus Betim, presidido por Welinton La Fontaine Lopes, com a participação dos seguinte membros de forma presencial: Emilly Kerolayne de Oliveira e Juan Pablo da Silva, representantes discentes; Mauro da Costa Fernandes, representante dos docentes, Isamara Grazielle Martins Coura, representante dos técnicos-administrativos. Participaram de forma remota: Aline Alves Arruda, Jaqueline das Graças Moura Oliveira e Matheus Lino Ferreira Gonçalves, representante das áreas; Alysson Antônio Medeiros Almeida, representante dos técnicos-administrativos e Flávio Magno de Carvalho Fonseca, representante docente. Como convidado, Paulo José Beraldo, representando a Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos. Justificaram ausência: Hélio Simonetti, representante da área de pesquisa.

Pautas: análise de processos de afastamento de técnicos-administrativos para Licença Capacitação: 23792.000725/2023-29 (Cláudia Motta da Rocha Naves); 23792.000746/2023-44 (Vivian Kelly Andaki Nunes), 23792.000781/2023-63 (Matheus Lino Ferreira Gonçalves), 23792.001664/2022-36 (Isamara Grazielle Martins Coura); 23792.000799/2023-65 (Angela Gomes Alves); levantamento de pautas para a próxima reunião ordinária.

Iniciando a reunião, o presidente Welinton agradeceu a presença de todos e explicou que a discussão será conduzida de forma híbrida. Explicou que a convocação extraordinária foi necessária devido aos prazos para avaliação dos processos de licença. Conforme Resolução 36/2019, os pedidos são submetidos à Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos, e os processos que recebem parecer positivo são encaminhados ao Conselho. Ou seja, os processos encaminhados foram avaliados quanto ao atendimento dos requisitos para usufruto desse direito, incluindo ata de reunião da unidade atestando que não haverá prejuízos no atendimento, pertinência dos cursos escolhidos, entre outros. O presidente Welinton também explicou sobre a definição da quantidade de servidores que podem se afastar de forma simultânea. Essas vagas dependem do número de servidores efetivos no campus. Atualmente há duas vagas no Campus Betim. O técnico Paulo explicou que quando há dois servidores de licença, esses servidores são de unidades diferentes. Foi explicado também que o tempo de licença é de até três meses a cada cinco anos e que o período de afastamento varia de acordo com a carga horária dos cursos. A técnica Isamara ressaltou que a escolha dos cursos está vinculada ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), ou seja, é uma política institucional. O professor Mauro comentou que os docentes também possuem esse direito, entretanto, há dificuldade em usufruí-lo devido a alta carga horária de aulas. Para Mauro, os docentes precisam avançar nessa discussão, e estudar formas que permita ao professor esse período de capacitação sem prejudicar as atividades acadêmicas. O técnico Alysson ressaltou que direitos são conquistados e que dependem da mobilização, observando que inicialmente era permitida a licença de um servidor por vez, o que dificultava. Com a ampliação para duas vagas, conforme atualização na legislação sobre o tema, há maior margem para que todos os técnicos tenham tempo hábil para usufruir da licença no período de cinco anos. Considerando o interesse do Campus Betim na capacitação dos servidores técnico-administrativos, foi proposta a aprovação em bloco dos pedidos de afastamento de licença capacitação. Votaram a favor: Jaqueline, Aline, Juan, Emilly, Mauro, Flávio, e Alysson. Os conselheiros Isamara e Matheus se abstiveram do voto quanto aos processos em que são interessados e são a favor dos demais. Foram aprovados todos os pedidos apresentados, a saber: 23792.000725/2023-29 (Cláudia Motta da Rocha Naves); 23792.000746/2023-44 (Vivian Kelly Andaki Nunes), 23792.000781/2023-63 (Matheus Lino Ferreira Gonçalves), 23792.001664/2022-36 (Isamara Grazielle Martins Coura); e 23792.000799/2023-65 (Angela Gomes Alves).

Como segundo ponto de pauta, foi explicado que há previsão de reunião ordinária do conselho de agosto, e que os conselheiros estão convidados a levantarem pontos que possam ser tratados no próximo encontro. O representante discente Juan explicou que há estudantes com restrições alimentares que não são contemplados pelas opções de lanche disponíveis pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Foi explicado que o cardápio ofertado depende da avaliação de nutricionista do IFMG. Desse modo, foi proposto o levantamento dos quantitativos de estudantes, bem como do tipo de restrição, para que essa informação seja encaminhada à nutricionista para avaliação. Foi apontado que existe uma chamada pública vigente, para atendimentos ao campi da região metropolitana e será avaliada a viabilidade em trazer essas opções de alimentos já no próximo contrato. O presidente agradeceu a sugestão de Juan, esclarecendo que essa temática é muito importante e que esse levantamento irá subsidiar o IFMG na melhoria da gestão do PNAE. A representante discente Emilly relatou que os estudantes têm observado o excesso de velocidade dos veículos que transitam pelo campus, principalmente no início da noite, bem como de usuários que utilizam vagas reservadas sem autorização. Observou a necessidade de ação do campus, uma vez que as medidas educativas, de envio de mensagens com orientações, não estão sendo suficientes. O conselho concordou que essa temática pode ser objetivo de regulamentação. O presidente irá propor uma comissão, de forma a discutir o assunto e apresentar um encaminhamento ao Conselho em sua próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos. O professor Welinton agradeceu a presença de todos.

Betim, 21 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 26/06/2023, às 14:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Antônio Medeiros Almeida, Membro do Conselho Acadêmico**, em 26/06/2023, às 16:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Magno de Carvalho Fonseca, Membro do Conselho Acadêmico**, em 26/06/2023, às 16:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isamara Grazielle Martins Coura, Membro do Conselho Acadêmico**, em 26/06/2023, às 16:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1591848** e o código CRC **BAA35277**.